CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CIDADE SIMBOLO DA INTEGRAÇÃO BRASILEIRA COM OS PAISES DO MERCOSUL
VEREADOR MAURÍCIO (GALO) DEL FABRO

Excelentíssimo Sr.
Vereador Aquiles Pires
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

PROJETO DE EMENDA SUPRESSIVA AO PL 246/2022

Suprime o nº da matrícula 12068 do Artigo 1º do PL 246/2022, promovente Executivo Municipal.

Nos termos do artigo121, inciso I do Art. 122 do Regimento Interno, propõe-se a supressão de parte da preposição do Artigo 1º do PL nº 246/2022.

Art. 1º - O Art. 1º do PL 246/2022 fica com a seguinte redação:

..... Art. 1º - "Fica o Sistema Previdenciário Municipal – SISPREM autorizado a alienar, mediante venda, nos termos do Artigo 15 da Lei Orgânica do Município, através de devido procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o imóvel de propriedade da autarquia registrado sob matrícula 12069".

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Emenda Supressiva ao PL 246/2022 promove a supressão da matrícula nº 12068 de seu Art. 1º, haja visto, Agravo de instrumento nº 5150707-16.2022.8.21.7000/RS (Fls.10 à 16).

Sant'Ana do Livramento, 14 de dezembro de 2022.

.....
Maurício (GALO) Del Fabro
VEREADOR do Progressistas